



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180503/2016-PMSBP/FMS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-2403001-CPL/PMSBP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO  
PARÁ E A EMPRESA POLYMEDH. EIRELI-EPP, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ-MF sob o nº **83.334.698/0001-09**, emitente ao Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ-MF sob o nº **17.860.920/0001-82**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - Centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF 180.421.632-15 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARGARETH RIBEIRO MARVÃO**, CPF: 306.113.002-06, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POLYMEDH. EIRELI-EPP**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2980, 1º andar-sala 01 Centro – Castanhal - PA – CEP: 68.740-005, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **63.848.345/0001-10**, neste ato representada pela Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4977884-PC/PA e inscrita no CPF-MF sob o nº 289.249.242-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:**

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2016-2403001-CPL/PMSBP**.

**CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:**

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do artigo 54, parágrafos 1º e 2º Art. 55, incisos I a XIII e Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto específico a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos.

**CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do guia de requisição.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.

4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades,



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

**4.4.** Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

**4.5.** Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos será verificada através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### **CLÁUSULA V - DO PREÇO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**5.1.** Pela aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 777.436,67 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme lista de materiais, quantitativos, especificações e preço abaixo:

#### **MEDICAMENTOS**

Item	Descrição	Concetração	Forma Farmacêutica	Unidade	Qtd	R\$ Unt	R\$ Total
4	Albendazol	40mg/ml	Suspensão	Frasco 10mL	3000	1,13	3.390,00
5	Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	Comprimido	2880	0,50	1.440,00
7	Ambroxol	30mg/5ml	solução oral 100 ml	Frasco 100mL	1440	1,49	2.145,60
8	Amoxicilina	500mg	Cápsula	Cápsula	60000	0,14	8.400,00
9	Amoxicilina	250mg/5ml	Pó p/ suspensão Oral	Frasco 150mL	3600	2,58	9.288,00
10	Amoxicilina+clavulanato de potássio	(50+12,5) mg/ml	Pó p/ suspensão Oral	Frasco 70mL	720	10,85	7.812,00
11	Azitromicina	40mg/ml	Pó p/ suspensão Oral	Frasco 600mg (15mL)	1200	3,07	3.684,00
12	Azitromicina	500mg	Comprimido	Comprimido	14400	0,44	6.336,00
13	Beclometasona, dipropionato de	50mcg/ml	spray	Frasco 200 doses	180	80,00	14.400,00
15	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona	(10+250)mg	Comprimido	Comprimido	30000	0,41	12.300,00
19	Cefalexina	500mg	Comprimido	Comprimido	72000	0,53	38.160,00
20	Cefalexina	250/5ml	Suspensão Oral	Frasco 100mL	2880	6,70	19.296,00
22	Cetoconazol	2%	Xampu	Frasco 110ml	300	5,55	1.665,00
24	Ciprofloxacino	500mg	comprimido	comprimido	60000	0,19	11.400,00
25	Cloridrato de Tetraciclina	1%	Pomada Oftalmica	Bisnaga 10G	180	3,33	599,40
26	Dexametazona 1mg/g	1mg/g	Creme	Bisnaga 10G	4080	0,76	3.100,80
33	Ibuprofeno	50mg/ml	Suspensão Oral	Frasco 30mL	6000	1,14	6.840,00
36	Itraconazol	100mg	Comprimido	Comprimido	2400	0,62	1.488,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	Ivermectina	6mg	Comprimido	Comprimido	7200	0,36	2.592,00
38	Loratadina	1mg/ml	Solução oral	Frasco 100mL	1200	1,82	2.184,00
39	Mebendazol	100mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco 30mL	2640	1,02	2.692,80
41	Metoclopramida	4mg/ml	Solução oral	Frasco 10mL	1440	0,59	849,60
44	Metronidazol	400mg	Comprimido	Comprimido	18000	0,45	8.100,00
49	Nistatina	100.000UI/ml	Suspensão oral	Frasco 50mL	1200	2,69	3.228,00
56	Pasta d' água	0,25g/G	pasta	Frasco 100mG	480	2,62	1.257,60
57	Permetrina	5%	Loção	Frasco 60ml	900	2,79	2.511,00
58	Salbutamol	2mg/5ml	xarope	Frasco 100ml	2100	0,99	2.079,00
59	Sais P/ reidratação	27,9G	sais para solução oral	Sachê	18000	0,48	8.640,00
60	Secnidazol	1000mg	Comprimido	Comprimido	7200	0,47	3.384,00
61	Secnidazol	30mg/ml	Frasco	Frasco 15mL	1440	12,85	18.504,00
68	Carbamazepina	2%	Frasco	Suspensão Oral 100ml	360	5,80	2.088,00
71	Clonazepan	2,5mg/ml	Frasco	Frasco 20ml	240	2,23	535,20
74	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	50mg/ml	Ampola	Ampola 1ml	120	8,20	984,00
76	Diazepan	5mg	Comprimido	Comprimido	12000	0,04	480,00
77	Fenitoína	100mg	Comprimido	Comprimido	12000	0,22	2.640,00
84	Haloperidol	2mg/ml	Frasco	Frasco 20ml	360	2,45	882,00
85	Haloperidol	5mg/ml	Ampola	Solução injetavel 1ml	180	0,99	178,20
97	Amiodarona	200mg	Comprimido	Comprimido	7200	0,31	2.232,00
99	Anlodipino, Bensilato de	10mg	Comprimido	comprimido	14400	0,06	864,00
104	Digoxina	0,25mg	Comprimido	Comprimido	18000	0,05	900,00
105	Enalapril	5mg	comprimido	Comprimido	18000	0,30	5.400,00
110	Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	-	Xarope	Frasco	1800	2,20	3.960,00
112	Isossorbida, Dinitrato de	5mg sublingual	comprimido	comprimido	6000	0,40	2.400,00
113	Isossorbida, Mononitrato de	40mg	Comprimido	Comprimido	18000	0,69	12.420,00
114	Levotiroxina Sodica	25µg	Comprimido	Comprimido	864	0,70	604,80



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

115	Levotiroxina Sodica	50µg	Comprimido	Comprimido	1680	0,50	840,00
116	Levotiroxina Sodica	100µg	Comprimido	Comprimido	864	0,50	432,00
118	Metformina	850mg	Comprimido	Comprimido	96000	0,06	5.760,00
119	Metformina	500mg	Comprimido	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
121	Nifedipino	10mg	Comprimido	Comprimido	18000	0,06	1.080,00
122	Nifedipino	20mg	Comprimido	Comprimido	21600	0,06	1.296,00
123	Propranolol	10mg	Comprimido	Comprimido	12000	0,38	4.560,00
125	Sivastatina	10mg	Comprimido	Comprimido	36000	0,06	2.160,00
126	Sivastatina	20mg	Comprimido	Comprimido	60000	0,08	4.800,00
127	Sivastatina	40mg	Comprimido	Comprimido	48000	0,15	7.200,00
129	Sulfato Ferroso	2,5mg/ml Fe++	Solução oral	Frasco	2160	0,80	1.728,00
132	Adrenalina	1mg/ml	Solução injetável	Ampola 1ml	600	2,98	1.788,00
133	Água destilada	10ml	Solução injetável	Ampola 10ml	24000	0,16	3.840,00
135	Amiodarona	50/ml	Solução injetável	Ampola 2ml	360	1,48	532,80
136	Atropina	0,25mg/ml	Solução injetável	Ampola 1ml	900	0,28	252,00
138	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó p/ solução injetável	Frasco/Ampola	9000	4,60	41.400,00
146	Cloreto de potássio	10%	Solução injetável	Ampola 10ml	1800	0,21	378,00
147	Cloreto de sódio	10%	Solução injetável	Ampola 10ml	3600	0,20	720,00
148	Cloridrato de Dopamina	5mg/ml	Solução injetável	Ampola 10ml	600	0,81	486,00
156	Furosemida	20mg/2ml	Solução injetável	Ampola 2ml	7200	0,50	3.600,00
157	Glicose	25%	Solução injetável	Ampola 10ml	4800	0,21	1.008,00
158	Glicose	50%	Solução injetável	Ampola 10ml	2400	0,23	552,00
160	Hidrocortizona	500mg	Pó p/ solução injetável	Frasco/Ampola	4200	6,65	27.930,00
163	Metoclopramida	5mg/ml	Solução injetável	Ampola 2 ml	10200	0,27	2.754,00
166	Morfina (sulfato de Morfina)	1mg/ml	Solução Injetavel	Ampola 1 ml	180	1,76	316,80
173	Soro ringer c/ lactato Sistema Fechado	-	Solução injetável	Frasco 500ml	2160	3,38	7.300,80
							<b>371.249,40</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MATERIAL DE USO TÉCNICO, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO**

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unt	R\$ Total
4	Ácido Sulfossalicílico (1000 mL)	Frasco	8	38,00	304,00
6	Ácido Úrico (Enzimático Colorimétrico, Pronto Para Uso, Com Padrão, ≥ 100 Testes)	Kit	30	50,00	1.500,00
9	Água Oxigenada 10 vol (1 L)	Und	30	3,04	91,20
10	Água Tamponada (1000 mL)	Frasco	25	10,00	250,00
11	Agulha 13x4,5 (cx c/100 unid)	Cx	240	5,69	1.365,60
16	Albumina (Colorimétrico, Pronto Para Uso, Com Padrão, ≥ 100 Testes)	Kit	5	60,00	300,00
19	Álcool –Acetona (1000 mL)	Frasco	12	45,00	540,00
20	Álcool Etilico 96,2% (1000 MI)	Frasco	15	4,67	70,05
22	Álcool Metílico (1000 MI)	Frasco	15	19,88	298,20
23	Álcool-Ácido 1% (1000 MI)	Frasco	10	31,00	310,00
24	Álcool-Ácido 3% (1000 mL)	Frasco	20	31,00	620,00
25	Algodão (rolo)	Und	300	8,50	2.550,00
26	Algodão Hidrófilo 500 gr	Rolo	730	8,10	5.913,00
30	Ambu adulto	Und	60	118,00	7.080,00
31	Ambu infantil	Und	60	98,00	5.880,00
32	Anestésico CITANEST 3% Com Vasoconstritor (cx C/ 50 unid)	Cx	60	41,36	2.481,60
33	Anestésico LIDOSTESIN 3% Com Vasoconstritor (cx c/ 50 und)	Cx	80	36,86	2.948,80
34	Anestésico LISOSTESIN Sem Vasoconstritor 2% (cx c/ 50 und)	Cx	15	36,86	552,90
35	Anestésico Mepivacaína 3% C/ Epinefrina (cx C/ 50 unid)	Cx	80	61,82	4.945,60
36	Anestésico Tópico 12g	Frasco 12g	30	7,38	221,40
39	Aparelho de inalação c/ 08 saídas	Und	24	3.015,00	72.360,00
42	ASO (100 Testes)	Kit	60	95,00	5.700,00
47	Azul De Metileno Concentrado (1000 mL)	Frasco	12	58,00	696,00
55	BETA HCG (com Sensibilidade de 10 UI/mL, 100 Testes)	Kit	60	105,00	6.300,00
56	Bilirrubina Total E Direta (Pronto Para Uso, Com Padrão, 104 Testes)	Kit	15	85,00	1.275,00
88	Caixa Rentagular (para esterilização)	Und	20	56,00	1.120,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

91	Caixa Inox Lisa Grande (para curativo)	Und	25	200,00	5.000,00
92	Caixa Inox Lisa Média (para curativo)	Und	25	169,00	4.225,00
93	Caixa Inox Lisa Pequena (para curativo)	Und	25	78,00	1.950,00
94	Cálice Para Hoffmam	Und	1000	2,55	2.550,00
100	Clorexidina 2% c/ 100 ml	Und	30	10,00	300,00
104	Colesterol HDL (Enzimático Colorimétrico, Pronto Pra Uso, ≥ 10 mL, Com Padrão)	Kit	30	32,00	960,00
105	Colesterol Total (Enzimático Colorimétrico, Pronto Para Uso, 250 mL, Com Padrão)	Kit	60	83,00	4.980,00
107	Compressa Gase 7,5 x 7,5 13F pct c/500	Pct	700	7,31	5.117,00
109	Creatinina (Cinética, Pronto Para Uso, 100 Testes, Com Padrão)	Kit	50	65,00	3.250,00
110	Creme dental com flúor (90 g)	Und	400	2,20	880,00
112	Cuba Rim (Grande)	Und	20	32,00	640,00
114	Equipo Macrogotas	Und	800	1,28	1.024,00
116	Equipo microgotas c/injetor lateral	Und	2400	1,42	3.408,00
118	Escova de dente adulto	Und	2.000	0,67	1.340,00
119	Escova de dente infantil	Und	2.000	0,67	1.340,00
121	Esparadrapo 10cm x 4,5m c/capa	Und	964	5,15	4.964,60
122	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (cx c/ 10)	Cx	70	35,10	2.457,00
125	Estante P/Tubo De Hemodialise	Und	15	44,00	660,00
127	Fator Reumatoide (100 Testes)	Kit	60	70,00	4.200,00
132	Fio dental 500 m	Unidade	50	6,30	315,00
138	Fio sutura seda 2.0cx c/24 env	Cx	36	37,28	1.342,08
139	Fio sutura seda 3.0cx c/24 env	Cx	36	33,29	1.198,44
143	Fixador do RX Odontológico 500 ml	Frasco	100	15,00	1.500,00
148	Fosfatase Alcalina (Cinética, Pronto Para Uso, 100 Testes)	Kit	25	64,00	1.600,00
149	Fucsina Fenicada De ZIEHL (1000mL)	Frasco	12	50,00	600,00
150	Fucsina Para Gram ( 1000mL)	Frasco	12	50,00	600,00
152	GAMA GT (Cinético, Pronto Para Uso, 100 Testes)	Kit	25	109,00	2.725,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

155	Gases rolo	Pct	100	14,90	1.490,00
156	Gaze rolo 91 x 91 13 fios	Rolo	565	27,00	15.255,00
157	GIEMSA (1000 mL)	Frasco	12	63,00	756,00
158	Glicose (Enzimático Colorimétrico, Pronto Para Uso, 500 mL, Com Padrão)	Kit	60	85,00	5.100,00
160	Glutaraldeído 2% 1L	Litros	70	17,90	1.253,00
163	Hidróxido de cálcio pasta - kit (base + catalisador)	Unidade	30	85,00	2.550,00
190	Lugol P/Gram (500 MI)	Frasco	12	28,00	336,00
191	Lugol P/Parasitologia (500 MI)	Frasco	12	62,70	752,40
192	Luva cirúrgica nº 7.5 (pct c/ 1 par)	Pct	3000	1,15	3.450,00
200	Manta de Termica	Und	150	32,00	4.800,00
202	Mascara De Proteção PFF – 2 / n95	Und	400	2,24	896,00
203	Máscara descartável c/ elástico (cx c/ 50 unid)	Caixa	180	6,09	1.096,20
205	Mascara para oxigênio com reservatório ( neo)	Und	4	40,00	160,00
206	Mascara para oxigênio com reservatório (adulto)	Und	4	40,00	160,00
207	Mascara para oxigênio com reservatório (infantil)	Und	4	40,00	160,00
214	Mucoproteína (Colorimétrico, Pronto Para Uso, Com Padrão, 26 Testes)	Kit	12	77,00	924,00
216	Óleo De Imerção (100 ml)	Frasco	6	23,00	138,00
217	Óleo para lubrificação alta rotação 100 ml	Und	20	23,00	460,00
218	Óleo para lubrificação baixa rotação 100 ml	Und	20	23,00	460,00
221	Panótico Hematológico	Kit	10	58,00	580,00
223	Papel Filtro 11cm (100 Unid)	Cx	20	14,50	290,00
224	Papel Filtro 9cm (100 Unid)	Cx	20	11,80	236,00
225	Papel p/ auto clave - Bobina 250mm x 100m	bobina	20	121,00	2.420,00
226	Paramonocanforado – PMC 20mL	Und	20	7,43	148,60
228	PCR (100 Testes)	Kit	60	104,00	6.240,00
229	Película de Rx Periapical Adulto (cx c/ 100 unidades)	Cx	20	160,00	3.200,00
230	Película de Rx Periapical Infantil (cx c/ 100 unidades)	Cx	20	272,00	5.440,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

267	Proteínas Totais (Colorimétrico, Pronto Para Uso, Com Padrão, ≥ 100 Testes)	Kit	6	51,00	306,00
268	PVPI (Iodopovidona) – 1 L	Und	15	13,00	195,00
286	Revelador do Rx Odontológico 500 ml	Frasco	100	15,65	1.565,00
288	Sapatilhas Descartável	Cx	20	13,00	260,00
295	Seringa Descartável (3ml) c/ agulha	Und	8000	0,18	1.440,00
296	Seringa Descartável (5ml) c/ agulha	Und	8000	0,19	1.520,00
299	Seringa Descartável 1ml s/agulha	Und	12000	0,13	1.560,00
303	Solução de Milton	Frasco 1L	15	10,00	150,00
323	Soro ANTI-A (10 mL)	Frasco	15	28,20	423,00
324	Soro ANTI-B (10 mL)	Frasco	15	28,20	423,00
325	Soro ANTI-D (10 mL)	Frasco	15	51,50	772,50
332	Sugador descartável (pct c/40 und)	Pct	250	6,39	1.597,50
339	Termômetro analógico	Und	120	7,21	865,20
341	Tesoura de Mayo ponta Reta Fina	Und	20	30,00	600,00
342	Tesoura de Mayo ponta Romba Reta	Und	20	47,00	940,00
346	Teste Rápido Para HbsAg (Imunocromatográfico, 20 Testes, Resultado em até 30 Minutos)	Kit	30	192,00	5.760,00
347	Teste Rápido Para HIV (Imunocromatográfico, 20 Testes)	Kit	30	192,00	5.760,00
348	Teste Rápido Para PSA (Imunocromatográfico, 20 Testes)	Kit	50	399,00	19.950,00
349	TGO (Cinético, Pronto Para Uso, ≥ 100 Testes, Com Padrão)	Kit	50	72,00	3.600,00
350	TGP (Cinético, Pronto Para Uso, ≥ 100 Testes, Com Padrão)	Kit	50	72,00	3.600,00
351	Tiras de lixa de aço para acabamento (pct c/ 100 Und)	Pcte	50	65,00	3.250,00
352	Tiras de lixa de lixa para acabamento de resina (cx c/ 100)	Cx	20	23,00	460,00
353	Tiras de poliéster (pct c/ 100 Und)	Pcte	30	15,50	465,00
354	Tiras teste para aparelho de glicemia – com 50 un.	Cx	1300	29,67	38.571,00
360	Triglicérides (Enzimático Colorimétrico, Pronto Para Uso, 250 mL, Com Padrão)	Kit	60	238,93	14.335,80
361	Tudo De Hemolise De Polipropileno C/Tamba (5ml)	Und	15000	1,50	22.500,00
362	Tubo Cônico De Polipropileno P/Centrifuga (12mL)	Unid	500	8,90	4.450,00
366	Tubo De Hemolise De Vidro C/ Tampa ( 5ml)	Und	15000	0,72	10.800,00



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

367	UREIA (Enzimático Colorimétrico, Pronto Para Uso, 250 mL, Com Padrão)	Kit	50	103,00	5.150,00
368	UROFITAS (Com 100 Testes e 10 Parâmetros)	Cx	150	64,50	9.675,00
369	Vaselina sólida (creme)	Bisnaga	15	13,00	195,00
370	VDRL (Com Controle Positivo e Negativo)	Kit	20	51,66	1.033,20
372	Violeta De Genciana (1000 mL)	Frasco	12	38,70	464,40
					<b>406.187,27</b>

**5.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado em até o 30 (trinta) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com a nota fiscal de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

**6.2.** Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o N° da Nota de Empenho.

**6.3.** A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

**6.4.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

**6.5.** No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA VII – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

**7.1.** O preço global será objeto de reajustamento, de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal, sendo obrigatória a apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, serão empenhadas nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal nº 4320/63, e correrão por conta de dotações da **CONTRATANTE**, alocado conforme descrição:

**Unidade Orçamentária:** 13015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

#### **PROJETO ATIVIDADE:**

10.301.0015.2.085 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA;

10.301.0015.2.088 MANUT.MEDICAMENTOS P/ATEND. A POPULAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE;

10.301.0066.2.091 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL;

10.302.0015.2.098 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SAMU;

10.302.0067.2.099 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DIABÉTICOS;

10.303.0015.2.100 MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA-FMS;

10.305.0067.2.103 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA;

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

FONTE DE RECURSOS:

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO**

## **CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. DA CONTRATANTE:**

**9.1.1.** Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

**9.1.2.** Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

**9.1.3.** Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

### **9.2. A CONTRATADA** compromete-se a:

**9.2.1.** Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.

**9.2.2.** Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.

**9.2.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.

**9.2.4.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

**9.2.5.** Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

**9.2.6.** Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**9.2.7.** A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.2.8.** Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE**

**10.1.** A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, assim considerando:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 77 e 78, do mesmo Diploma Legal.

## **CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO**

**11.1.** O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

**CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA**

12.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá à servidor devidamente designado pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O Extrato contratual será publicado conforme determina a Lei, após sua assinatura.

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará - PA, 18 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**CNPJ 83.334.698/0001-09**

**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 17.860.920/0001-82**

**CONTRATANTE**

**POLYMEDH. EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: 63.848.345/0001-10**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: